

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## PORTARIA N.º 32.780, DE 24 DE MAIO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14727/2024 e nº 16240/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Portaria n.º 32.780/2024– fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Alessandra Cassal dos Santos - 8399	Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública	ESF Conservas	4 dias	07/05 a 10/05/24
Andréa Lopes Ferreira - 1377 e 2593	Professor de Anos Iniciais	EMEF Pedro Welter	12 dias	29/04 a 10/05/24
Angelita Gomes da Rocha - 7111	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Feliz	11 dias	06/04 a 16/04/24
Bruna Stoll - 15576 e 16444	Professor de Anos Iniciais	EMEF D Pedro I	4 dias	27/04 a 30/04/24
Claudia Margarete Candido - 5466	Servente	CRAS Espaço de Todos Nós	7 dias	13/04 a 19/04/24
Debora Thais Schwarz - 8595	Monitor de Creche	EMEI Cantinho da Alegria	5 dias	15/04 a 19/04/24
Graziela Scherer - 14499	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	5 dias	29/04 a 03/05/24
Jessica Antunes Guilhermano - 14254	Monitor de Creche	EMEI Criança Feliz	4 dias	16/04 a 21/04/24
Marcia Angelica Xavier Petter - 6814	Professor de Educação Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	4 dias	09/04 a 12/04/24
Marcio Luiz Weirich - 5023	Fiscal de Posturas	SEDETAG	9 dias	06/05 a 14/05/24
Mariangela Ritter Rodrigues - 6687	Professor de Anos Finais - Matemática	EMEF Guido A. Lermen	5 dias	22/04 a 26/04/24

... Continuação Portaria n.º 32.780/2024– fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Mariangela Ritter Rodrigues - 7300	Professor de Educação Infantil	EMEI Primeiros Passos	5 dias	22/04 a 26/04/24
Marilene Jantsch Herder - 6987	Auxiliar de Administração	Farmácia Escola	4 dias	23/04 a 26/04/24
Marilu Machado - 14732	Professor de Anos Iniciais	EMEI Pequeno Lar	7 dias	22/04 a 28/04/24
Marilu Machado - 8193	Professor de Educação Infantil			
Miriani da Silva Severo - 7358	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	4 dias	16/04 a 19/04/24
Simone Elisa Weber - 9075	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Aprendiz	4 dias	23/04 a 26/04/24
Tamires Xavier Soares - 14531	Professor de Anos Finais - História	EMEF Guido A. Lermen	5 dias	08/04 a 12/04/24
Tamires Xavier Soares - 16701		EMEF D. Pedro I		
Vera Lucia Brod - 4348	Auxiliar de Enfermagem	ESF Santo Antônio	30 dias	15/04 a 14/05/24

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## PORTARIA N.º 32.782, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 42020/2023, 3337/2024, 12906/2024, 13310/2024, 14072/2024, 14313/2024, 15103/2024, 15212/2024, 15528/2024, 16341/2024 e 16420/2024;

RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

... Continuação Portaria n.º 32.782/2024 – fl. 02/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOC A</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Paula Ariotti - 9078	10 horas	01/01/24	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, como Supervisora Pedagógica.
Cleria Ogliari - 16753	20 horas	01/04/24	Atuar na EMEF Santo André, em Matemática.
Denise Panzenhagen - 6145	20 horas	01/04/24	Atuar na EMEF Campestre, substituindo professora em licença maternidade.
Fabiana Klassmann Schmitz - 15998	10 horas	08/04/24	Atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, suprimindo a falta de profissionais.
Jessica Sabrina Sperafico - 16680	20 horas	03/04/24	Atuar na EMEF Cap. Felipe Dieter, substituindo professora em licença em licença saúde.
Joice Andrea Trentini Pereira - 7869	10 horas	01/04/24	Atuar na EMEI Saber, Educar, Respeitar, suprimindo a falta de profissionais.
Jordana Reckziegel - 6436	10 horas	01/01/24	Atuar na EMEI Aprender Brincando, como Supervisora Pedagógica.
Liana Marieli Gerhardt Schneider - 6643	10 horas	15/04/24	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissionais.
Lineia Bastos Ribeiro - 7075	10 horas	01/01/24	Atuar na EMEI Sonho de Criança, como Supervisora Pedagógica.
Paula Battisti - 16772	4 horas	11/03/24	Atuar na EMEF D. Pedro I, em Educação Física.
Raquel de Souza Grabin - 5994	20 horas	18/04/24	Atuar na EMEF Santo André, em turmas de 4º ano.
Vanessa Bisolo Mallmann - 16681	20 horas	11/04/24	Atuar na EMEF São João, em turmas de 1º ano.

... Continuação Portaria n.º 32.782/2024 – fl. 03/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Paula Ariotti - 9078	25% CCT - 2	EMEI Pequeno Cidadão	01/01/24
Fabiane Rockenbach - 7037	75% CCT - 7	EMEI Criança Feliz	19/03 a 21/04/24
	CCT - 7		22/04/24
Itela Luiza Braun dos Santos - 14603	ADP - 2	EMEI Cantinho Mágico	14/05/24
Jessica Sabrina Sperafico - 16680	ADP - 1	EMEF Cap. Felipe Dieter	03/04/24
Joice Andrea Trentini Pereira - 7869	33,33% ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	01/04/24
Jordana Reckziegel - 6436	25% CCT - 2	EMEI Aprender Brincando	01/01/24
Liana Marieli Gerhardt Schneider - 6643	33,33% ADP-1	EMEI Cantinho Mágico	15/04/24
Lineia Bastos Ribeiro - 7075	25% CCT - 2	EMEI Sonho de Criança	01/01/24
Maicon Felipe Schmitt - 16813	ADP - 1	EMEF São José de Conventos	24/04/24
Roberta Santos da Veiga - 7268	ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	14/05/24

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Bruna Brentano - 16207	10% ADP - 1	EMEF São José de Conventos	01/04/24
Fernanda Pinheiro dos Santos Muller - 16023	CCT - 2	EMEI Sonho de Criança	14/05/24
Jessica Samara Herek dos Santos - 14754	50% CCT - 5	EMEF Santo André	01/05/24
Julia Brust - 14459	20% ADP - 1	EMEF Cap. Felipe Dieter	22/04/24
Tatiane Geraldo Kunde - 15606	ADP - 2	EMEF Lauro M. Muller	01/04/24

... Continuação Portaria n.º 32.782/2024 – fl. 04/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Aline Dargas Silva - 16036	10 horas	EMEI Pequeno Lar	29/03/24
Ana Emilia Carminatti Messer - 15578	4 horas	EMEF Nova Viena	17/04/24
Angela Cristina Pretto Weizenmann - 9077	10 horas	EMEI Criança Alegre	06/04/24
Bruna Brentano - 16207	2 horas	EMEF São José de Conventos	01/04/24
Fabiano Giongo - 5859	4 horas	EMEF Porto Novo	09/04/24
Graciela Manica - 7403	8 horas	EMEI Risque e Rabisque	09/04/24
Hanne Caroline Gotz Rodrigues - 15980	16 horas	EMEF São Bento	01/04/24
Julia Brust - 14459	4 horas	EMEF Cap. Felipe Dieter	22/04/24
Juliana Cristina Lorenson Fortes - 16448	8 horas	EMEI Espaço Criança	13/04/24
Melissa Schneider Scherer - 8191	10 horas	EMEI Pequeno Lar	29/03/24
Tatiane Costa da Rosa - 15628	8 horas	EMEI Risque e Rabisque	09/04/24
Tatiane Geraldo Kunde - 15606	20 horas	EMEF Lauro M. Muller	01/04/24

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## PORTARIA N.º 32.783, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 12370/2024 e 15083/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Hortencia Fontana;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
EDINA CARINI SCHMEIER	90º Lugar
FERNANDA KARINE KLEIN	91º Lugar
POLIANA WATHIER BARBOSA	92º Lugar
ELIETE MARTINS VIEGAS	93º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## PORTARIA N.º 32.784, DE 29 DE MAIO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato ARTHUR BLAZINA LUCCHESI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.741/2024, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ARTHUR BLAZINA LUCCHESI, efetuada pela portaria n.º 32.741, de 13 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 253-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.736, de 16 de maio de 2024, nº 11.735, de 16 de maio de 2024 e nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 9277/2024, 11996/2024, 12289/2024 e 985/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Alessandra Dullius Prato e Natalia Kunz dos Santos;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Fabila Paola Leite e Mirnes Aparecida de Lima Martins no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 03 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

MARGARETE HORN – Classificação 155º lugar

SIMONE SALDANHA RIBEIRO – Classificação 156º lugar

ISABEL CRISTINA PEREIRA BARRETO – Classificação 157º lugar

MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DE ALMEIDA – Classificação 158º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93- TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012-03/2023\*7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/12772. - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com as Portarias GM/MS nº 3.416 de 25 de março de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 74.083,44 (setenta e quatro mil e oitenta e três reais com quarenta e quatro centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Março de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/12772. - Convênio cadastrado sob número 2023/87.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93- TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012-03/2023\*8 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/15992 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com as Portarias GM/MS nº 3.622 de 25 de abril de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 72.137,03 (setenta e dois mil cento e trinta e sete reais com três centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Abril de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/15992. - Convênio cadastrado sob número 2023/87.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024(LEI 14.133/2021) -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CARLOS SPHOR FILHO, TRECHOS 1 E 2 DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202339510001, Nº202328620015 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública ocorrerá no dia 17/06/2024, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 29 de maio de 2024. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024(LEI 14.133/2021) -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS JOÃO AVELINO MARIA E PAULINO GERALDO DA ROSA, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº09032023 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública ocorrerá no dia 17/06/2024, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 29 de maio de 2024. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2072

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6353/2024
- CONTRATADA: G & D ASSESSORIA EM PSICOLOGIA S/S, CNPJ: 16.788.815/0001-17
- VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16805/2024
- CONTRATADA: MINIMERCADO FREISLEBEN LTDA, CNPJ: 01.598.120/0001-03
- VALOR: R\$ 158.963,50 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	432.326,91	511.187,67	425.996,41	419.932,23	422.538,95	430.989,13	450.501,64	740.844,00	426.308,98	404.646,60	440.960,43	412.559,86	5.518.792,81		
Pessoal Ativo	432.326,91	511.187,67	425.996,41	419.932,23	422.538,95	430.989,13	450.501,64	740.844,00	426.308,98	404.646,60	440.960,43	412.559,86	5.518.792,81		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	359.612,52	438.016,39	352.593,01	347.783,46	350.099,39	357.394,79	375.112,85	608.362,25	391.572,46	387.357,56	387.755,96	377.308,27	4.732.968,91		
Obrigações Patronais	72.714,39	73.171,28	73.403,40	72.148,77	72.439,56	73.594,34	75.388,79	132.481,75	34.736,52	17.289,04	53.204,47	35.251,59	785.823,90		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.139,24	6.255,63			1.027,85	11.057,99	4.373,34		3.096,24	5.935,83			36.886,12		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.139,24	6.255,63			1.027,85	11.057,99			3.096,24	5.935,83			32.512,78		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração							4.373,34						4.373,34		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	427.187,67	504.932,04	425.996,41	419.932,23	422.538,95	429.961,28	439.443,65	736.470,66	426.308,98	404.646,60	437.864,19	406.624,03	5.481.906,69		

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 10534369000138</b>
<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	571.832.794,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.732.448,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	600.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	2.325.296,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	564.175.050,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.481.906,69	0,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.850.503,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.157.977,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.465.452,73	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 10534369000138**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 10534369000138</b>
<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	30/04/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	